



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 047/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/09/2016.

Aprova o Termo de Convênio n° 021/2016 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 7178/2015-PRO;
considerando o Parecer n° 785/2016-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio n° 021/2016 e o seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a realização do projeto de prestação de serviços “Avaliação Fisiológica de Praticantes de Exercício Físico e Esportistas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)